



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.171/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.



"DÁ NOME AO PORTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE
LOCALIZADO NO DISTRITO DE LUIZ ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Luiza de Souza Milome**" o Porto de Embarque/Desembarque localizado na Avenida Salustrino Pinheiro, esquina com a Rua 07 no Distrito de Luiz Alves.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 09 de outubro de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente

Azair Fátima Borges
Vice-Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Divino Francisco Lima
2º Secretário